



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 147 / 2014

**Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:**  
**TORNA PÚBLICO**, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 09 de outubro 2014, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro para participar a realização da festa em honra do padroeiro de São Tiago.

**Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos da proposta apresentada, atribuindo-se o valor de 400.00 euros à Junta de freguesia de Sande e São Lourenço do Douro.**

2-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Constance, atribuindo-se um subsídio à referida Junta no valor de 1.500.00 euros para participar nas despesas com a intervenção no átrio do edifício do Jardim de Infância do Ladário, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

3-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

4-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

5-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL – CERCIMARCO.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL – CERCIMARCO, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

6-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Alpendorada, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

7-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas do Marco de Canaveses, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

8-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Sande.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Sande, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo.**

9-Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses, nos termos apresentados, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do mesmo**



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

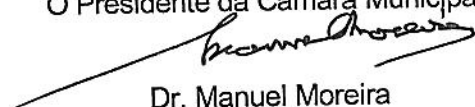
10-Prestação de Serviços para assegurar a dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canaveses – Escolha e aprovação do procedimento.

**Deliberado por maioria, aprovar a escolha e aprovação do procedimento para a Prestação de serviços para assegurar a dinamização do Museu da Pedra do Marco de Canaveses nos termos apresentados no convite e caderno de encargos.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 10 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Manuel Moreira